

PORTARIA 110/2022 – Concede afastamento pelo período de 90 dias por motivos de saúde a Servidora ALDENYRA ALVES CATÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 110/2022

Portaria nº 110/2022

Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivos de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando Processo Administrativo nº 067 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento pelo período de 90 dias por motivos de saúde a Servidora **ALDENYRA ALVES CATÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF: 000.553.674-02, matrícula 419, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo suas funções na Escola Municipal Manoel Gurgel do Amaral Valente, contados a partir do dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 08 de junho, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 05 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal